



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A contratação pretendida não se encontra amparada pelo Plano Anual de Contratações por ser proveniente de uma situação de emergência e vulnerabilidade social que exige intervenção imediata, configurando-se como demanda imprevista e inadiável de proteção social.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: A presente contratação é de extrema urgência, pois a paciente **Maria José de Andrade**, idosa em situação de vulnerabilidade, necessita de cuidados e acompanhamento contínuo durante a internação hospitalar do Hospital São João Batista, em Visconde do Rio Branco, MG e também, pós a alta hospitalar. O atraso na oferta desses serviços pode acarretar graves danos à sua saúde, segurança, dignidade e qualidade de vida, incluindo risco de abandono e agravamento de seu quadro.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Unidade Requisitante: Departamento de Municipal de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: 32 35551097

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação é de extrema urgência, pois a paciente **Maria José de Andrade**, idosa em situação de vulnerabilidade, necessita de cuidados e acompanhamento contínuo por causa da internação hospitalar do Hospital São João Batista, em Visconde do Rio Branco, MG, já que o Hospital São João Batista exige pela segurança e suporte contínuo aos pacientes a presença de um acompanhante ou cuidador para todos os pacientes com 60 anos ou mais, durante toda a permanência na instituição. Essa medida visa oferecer apoio adicional nas atividades diárias, mobilidade e comunicação, complementando o trabalho da equipe de saúde e contribuindo para uma recuperação mais tranquila e eficaz.

O atraso na oferta desses serviços pode acarretar graves danos à sua saúde, segurança, dignidade e qualidade de vida, incluindo risco de abandono e agravamento de seu quadro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação emergencial se dá em decorrência da internação hospitalar da paciente Maria José de Andrade, a ausência de rede de apoio familiar ou social e o dever do Município em prover proteção social a indivíduos em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Prestação de serviço especializado de cuidadores de idosos para acompanhamento e suporte da paciente Maria José de Andrade, por um período de 2(dois) meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantou-se no mercado a disponibilidade de empresas especializadas na prestação de serviços de cuidadores de idosos, identificando-se prestadores capacitados para o acompanhamento e suporte à paciente, conforme as especificidades do caso, garantindo a possibilidade de atendimento ágil e qualificado à paciente Maria José de Andrade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de cuidadores de idosos para o acompanhamento integral e suporte à paciente **Maria José de Andrade**, visando atender à sua necessidade urgente de proteção social e assegurar sua segurança, bem-estar e dignidade. A medida busca garantir a preservação de sua saúde, prevenir o agravamento de seu quadro e evitar riscos de abandono e comprometimento irreversível de sua qualidade de vida, mediante a execução do serviço por profissionais devidamente habilitados, com experiência e recursos compatíveis com o cuidado geriátrico humanizado

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	Valor Unit.	Valor total
01	CUIDADOR DE IDOSO DIURNO para acompanhamento e suporte (assistência na higiene pessoal, alimentação, mobilidade, medicação, estímulo cognitivo e social, comunicação com equipe de assistência social).	DIÁRIA	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800
02	CUIDADOR DE IDOSO NOTURNO para acompanhamento e suporte (assistência na higiene pessoal, alimentação, mobilidade, medicação, estímulo cognitivo e social, comunicação com equipe de assistência social).	DIÁRIA	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000

Valor Total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

A natureza do objeto inviabiliza e desaconselha o parcelamento, uma vez que a divisão em lotes ou itens não se aplica. O parcelamento resultaria em perda de eficiência, elevação de custos administrativos e não atenderia à integralidade da necessidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental para quem cuida de um idoso é significativo e complexo, envolvendo tanto o aumento do consumo de recursos quanto, em alguns casos, uma maior conscientização ecológica por parte do cuidador. A necessidade de cuidados intensivos, higiene constante e conforto térmico leva a um maior consumo de recursos, ao mesmo tempo que a gestão de resíduos médicos gera desafios ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela equipe do Departamento da Assistência Social, declara que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

- 1- Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para contratação dos serviços solicitados;
- 2- A solicitação aqui apresentada estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da contratação, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

Ana Paula Lana de Araujo Teixeira
Diretora da Assistência Social
CPF:074.183.646-79
Portaria: 176/2025